

Estudo Técnico Preliminar 8/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 08455.005201/2023-61

2. Descrição da necessidade

Aquisição de bens permanentes, para substituir algumas unidades danificadas e atender as necessidades de novos bebedores de água, nas unidades da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro e de Delegacias Descentralizadas subordinadas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
NUMAT/SELOG/SR/PF/RJ	Rodrigo Salgado Tavares

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Aquisição dos itens, através da modalidade Pregão Eletrônico.

5. Levantamento de Mercado

Atendido a fundamentação legal disposto nos Art. 2º e 3º da PORTARIA Nº 449, DE 18 DE MAIO DE 2021. Optou-se pelo parâmetros do Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório.

É essencial que se cumpra todas as característica descritas em cada item.

6. Descrição da solução como um todo

Afim de desonerar o processo licitatório como um todo, pode-se optar por agrupar os itens, em um grupo único.

Aquisição dos itens, através da modalidade Pregão Eletrônico - Registro de Preço.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes neste Estudo Técnico Preliminar. Tendo em vista ser um processo de registro de preço, não há ônus à Administração Pública a quebra de contrato.

O prazo de garantia dos objetos desta Licitação são aqueles estabelecidos na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades, valores e maiores especificações, seguem conforme descrito abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	150178	PURIFICADOR DE ÁGUA. COM TRIPLA FILTRAGEM (03 ESTÁGIOS DE FILTRAGEM). SUPORTE PARA PAREDE. ÁGUA NATURAL E GELADA. REFRIGERADO POR COMPRESSOR. COM AJUSTE DE TEMPERATURA. JATO DE ÁGUA DIRECIONÁVEL. CONECTADO À REDE HIDRÁULICA. EM POLIPROPILENO ATÓXICO COM GABINETE EM PLÁSTICO UV. MEDIDAS REFERENCIAIS DE 46A X 31L X 36C CM. VOLTAGEM 220V OU BIVOLT. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	30	R\$ 738,41	R\$ 22.152,30
2	252152	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:VERTICAL ELÉTRICO, CAPACIDADE:20 L, VOLTAGEM: 110/220 V, SAÍDA ÁGUA:NATURAL E GELADA. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	30	R\$ 644,22	R\$ 19.326,60
3	394349	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:PRESSÃO CONJUGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 SAÍDAS: GELADA E NATURAL, TERMOSTATO REGULÁVEL,, VOLTAGEM:120 /220 V, MATERIAL GABINETE:CHAPA METÁLICA GALVANIZADA, CAPACIDADE ÁGUA:20 L	5	R\$ 778,69	R\$ 3.893,45
				TOTAL	R\$ 45.372,35

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 45.372,35

(quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá fracionamento nas entregas, que ocorrerão em parcela única, um vez que os quantitativos são os necessários para atender a demanda.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação não consta no Plano Anual de Contratação da Superintendência Regional da Polícia Federal do Rio de Janeiro.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O resultado imediato pretendido com a contratação é a reposição dos aparelhos danificados; e a médio e longo prazo, atender a necessidade de consumo de água potável.

13. Providências a serem Adotadas

Não haverá necessidade de adequações no ambiente do órgão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A empresa CONTRATADA deverá observar o disposto no art. 5º da IN nº 01/2010-SLTI/MPOG referente à sustentabilidade socioambiental.

O descumprimento de normas socioambientais constatadas durante a execução do Contrato será comunicado pela Polícia Federal ao órgão de fiscalização do Município, do Estado ou da União.

A empresa CONTRATADA adotará as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

1. Que os eventuais bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
2. Que os eventuais bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A empresa deverá orientar seus funcionários sobre a responsável destinação ambiental de resíduos eletroeletrônicos, de embalagens, invólucros e demais materiais de consumo inservíveis recicláveis, bem como do uso regular das embalagens, conforme Política Nacional de Resíduos Sólidos.

A Administração poderá exigir do fornecedor, a qualquer tempo – no prazo de até 01 (um) ano da data do recolhimento anteriormente efetivado, a apresentação de documentos comprobatórios dos procedimentos de orientação ambiental de seus funcionários, reciclagem (reaproveitamento) e/ou destruição de produtos recolhidos, e demais mecanismos socioambientais aqui previstos.

Foi identificada, no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 5ª Edição, da Câmara de Sustentabilidade da CGU, na página 166, a exigência legal de previsão no Termo de Referência da oferta exclusiva para produtos originados da produção de agricultores familiares, das suas organizações e de empreendedores familiares rurais e dos demais beneficiários da Lei n. 11.326, de 2006.

Tal adaptação será realizada no Termo de Referência resultante deste Estudo Técnico.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros das aquisições anteriores, e considerando que o fornecimento eventual e de acordo com as reais necessidades do órgão, a equipe de planejamento julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo licitatório.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RODRIGO SALGADO TAVARES

Agente Administrativo